



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 579 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI.

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando ao atendimento das despesas com a implantação e/ou a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Ibaiti - FMMAI, neste Município.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), para dar suporte às despesas com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaiti- FMMAI, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.00122-054	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E ABASTECIMENTO

08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA	
20.601.00132-024	Manutenção da Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaíti - FMMAI, neste Município.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº 680, de 05 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constantes neste ato.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (14/11/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 121 | IBAÍTI, segunda-feira, 18 de Novembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 579 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando ao atendimento das despesas com a implantação e/ou a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Ibaíti – FMMAI, neste Município.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para dar suporte às despesas com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaíti- FMMAI, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.005 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.00122-054	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E ABASTECIMENTO

08.004 MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.00132-024	Manutenção da Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaíti - FMMAI, neste Município.

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 121 | IBAITI, segunda-feira, 18 de Novembro de 2013

PÁGINA 2

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº 680, de 05 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constantes neste ato.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (14/11/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013-PMI Referente à Pregão Presencial de Licitação nº 046/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a pessoa Jurídica de Pedreira Caetê – Mineração e Construção Civil Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de Pedra Graduada, Pedrisco, Rachão 4", Pedra Brita n.01 e Pó de Pedra..
DO VALOR R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos Reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 23 de Outubro de 2013.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Civil Ltda.
CONTRATANTE

Pedreira Caetê – Mineração e Construção
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2013-PMI

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 046/2013-PMI e a adjudicação do objeto à empresa: PEDREIRA CAETÊ-MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente aos Itens: 01, 02, 03,04 e 05, por apresentar menor preço unitário na fase de lances – Perfazendo o valor total da licitação de R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Ibaíti-PR, 22 de Outubro de 2013.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 060/2013-PMI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando Aquisição de Um Veículo (Passeio) 0km para Secretaria de Assistência Social.

DATA: 02/12/2013
PROTOCOLO: até às 13h59min

ABERTURA: às 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões na Prefeitura Municipal de Ibaíti

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibaíti, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, ou pelo fone/fax: (43) 3546-7450 – Ramal 7454.

É o presente Aviso publicado no site www.ibaiti.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 18 de Novembro de 2013.

Glauber Sória Lameu
Pregoeiro

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:7700806800
0141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, ou=IBAITI, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Rec:ta Federal do Brasil - IFR, ou=SE, ou=CPF/A3, ou=AI, ou=INE, ou=CERTIFICADORA, ou=IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
Data: 2013.11.19 11:20:33 -02'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente